



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 114, de 30 de janeiro de 1978.

Prorroga o prazo para inscrição ou renovação de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, da Prefeitura Municipal.

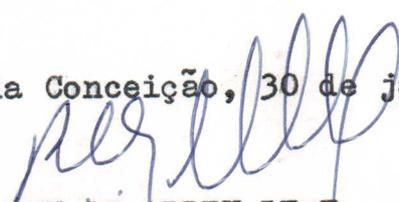
RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

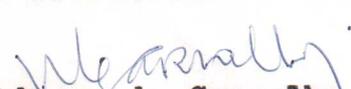
Artigo 1º - Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 1978, o prazo para que todas as firmas comerciais, - industriais, emprêsas ou profissionais autônomos prestadores de serviços de qualquer natureza, pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem à produção agropecuária, comércio e indústria ou similares, entidades financeiras, entidades com fins lucrativos, - se inscrevam ou renovem a sua inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de janeiro de 1978.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Waldemar de Carvalho  
Secretário da Prefeitura